



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.471/21
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.394/21 de 09/03/21 que criou o Comitê Municipal Intersetorial de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) e Arboviroses do Município de Bastos;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92-I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) E ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

Art. 1º - Ficam alterados os nomes dos membros do Comitê Municipal Intersetorial de Enfrentamento ao Coronavirus (COVID-19) e Arboviroses do Município de Bastos, objeto do Decreto nº 1.394/21 de 09/03/21, que passará a ter a seguinte representatividade nos órgãos abaixo especificados:

LUIS MARCELO RIBEIRO

Secretaria Mun. de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura

LUCAS BATISTA DE SOUSA

Departamento de Comunicação e Marketing

ANGÉLICA FIRMINO DOS SANTOS

Secretaria Mun. Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

JOSÉ CARLOS PEREIRA ALVES

Depto. de Almojarifado Municipal

SÉRGIO APARECIDO TARDIN

Defesa Civil

VANESSA APARECIDA PERSIGILI YAMANE

Diretoria de Atenção à Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 17 de novembro de 2.021

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito